



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

### DECRETO Nº 1.761 /2008

Concede a renovação da Licença a Servidora Sra. **Maria Rosa Myiamoto** ocupante do cargo de Professora, e da outras providencias.

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença de renovação da licença protocolado pela interessada em 07/07/2008 ;

CONSIDERANDO o artigo 133 da Lei complementar nº 002/1991;

### D E C R E T A :

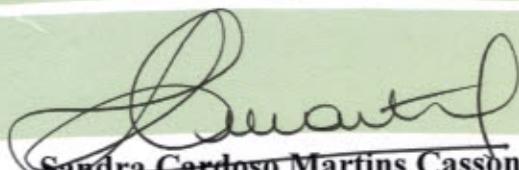
**Art. 1º** - Fica concedido a renovação da Licença sem vencimentos por 24 (vinte e quatro) meses , à Servidora Sra. **Maria Rosa Miyamoto** , ocupante do cargo efetivo de **Professora**, Símbolo MAG, lotada na Gerência de Educação para acompanhamento do Cônjuge.

**Art. 2º** - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 21 de Julho de 2008.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai-MS, 25 de Julho de 2008.

  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal